

matriculados nos cursos de Graduação oferecidos pela UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.editais.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 06 de abril de 2026.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

Resumo do Termo de Outorga Nº 001/2026. Edital 079/2025 do Programa Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação - (PROINNOVAÇÃO), processo nº: 074.7056.2025.0063275-51. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Francisca de Paula Santos da Silva. OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto: intitulado Casa Laranja Bahia: Memórias do Quilombo Cabula. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026. Resumo do Termo de Outorga Nº 002/2026 - Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa - Chamada Pesquisa Em Rede, Edital 078/2025, Processo nº 074.7053.2025.0086149-11. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Edilene Maria Queiroz Araújo. OBJETO: Auxílio Financeiro ao PROGRAMA FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE PESQUISA - CHAMADA PESQUISA EM REDE. VALOR: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA 02 (dois) anos a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026. Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Associação dos Produtores Remanescentes Quilombolas de Volta Miúda (APRVM) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Processo: 074.7116.2026.0007685-13. OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica s/n. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, com início no dia 01/04/2026, atrelado ao Acordo inicial. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### (\*RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 029 / 2026

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “REDEMARIS: CONECTANDO SABERES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MARISCAGEM NO NORDESTE DO BRASIL”**, sob a coordenação do Prof. Dr. Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e do Prof. Dr. Francisco José Bezerra Souto, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado pelo CNPq.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 31 de março de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

(\*Republicada por incorreção

### Portaria Nº 01048410 de 04 de Abril de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRACEMA MARIA LOPES**, matrícula nº 71305796, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 25 de Março de 2026 a 23 de Maio de 2026, substituir **SUZANA FERREIRA MAGALHAES GADEA**, matrícula nº 71421451, no cargo Coordenador III, do(a) LABS DIDÁTICOS.

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 011/2026 - SEI Nº 011.3746.2026.0010307-15 - Partes:** UEFS, Município de Teofilândia e MOC - **Objeto:** Desenvolvimento de uma proposta pedagógica de educação do campo, denominada CAT - Conhecer, Analisar e Transformar a realidade do campo na construção do desenvolvimento territorial sustentável, levando-se em conta a sua especificidade e partindo dela para a formação do/a aluno/a - cidadão/ã. **Valor:** Não haverá transferência de recurso entre as partes. **Vigência:** 03 (três) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 06/04/2026. **Nº 012/2026 - SEI Nº 071.3524.2025.0053678-98 - Partes:** UEFS e HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA - **Objeto:** Disponibilidade de atendimento no ambulatório de odontologia 1 (uma) vez por semana para os pacientes com diagnóstico médico de anemia falciforme atendidos na UEFS e encaminhados para o HGCA devido a necessidade de atendimento especializado conforme triagem. **Valor:** Não haverá transferência de recurso entre as partes. **Vigência:** 02 (dois) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 06/04/2026.

### 4º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Visitantes em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para atuação em Programas de Pós-Graduação da UEFS - Edital nº 03/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 14 de março de 2025, erratas publicadas no DOE de 20/03/2025 e 16/04/2025, homologado pela Portaria nº 243/2025, publicada no DOE, edição de 30 de maio de 2025 e abertura de vaga, portaria nº 148/2026, publicada no DOE, edição de 27 de março de 2026, convoca o candidato abaixo relacionado conforme Tabela 01, para comparecer à

Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 09 a 23 de abril de 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h30min, no Campus Universitário, prédio da Administração Central da UEFS, Ala B, Térreo, sala da Gerência de Recursos Humanos (GRH).

### TABELA 01 - CANDIDATO CONVOCADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	PROJETO / LINHA DE PESQUISA	REGIME DE TRABALHO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA/DEXA	LINHA DE PESQUISA 2 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA	40H/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	FREDY ENRIQUE GONZALEZ	2º

### Feira de Santana, 06 de abril de 2026

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:** FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO):• 01 foto 3x4;• Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação);• Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO até 45 anos);• CPF;• Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para estrangeiros);• Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para estrangeiros);• Certificado de proficiência na Língua Portuguesa(apenas para estrangeiros);• Carteira de Trabalho - CTPS . Título de Eleitor• Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)• Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante;• Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio;• Certidão de Nascimento dos filhos menores;• Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;• Comprovante de residência atual em nome do (a) candidato (a);• 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações);• Apresentar documentação que comprove o índice H (caso se aplique), conforme previsto no perfil exigido no respectivo projeto/linha de pesquisa (quadro 2) do edital;• Diploma ou documento de conclusão de Curso de Graduação plena (frente e verso), com o respectivo Histórico Escolar, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (**Anexo I**) deste Edital. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;• Diploma ou certificado de conclusão de curso de Doutorado (frente e verso), com o respectivo Histórico Escolar, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (**Anexo I**) deste Edital. Os diplomas de pós-graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;• Carteira do Órgão de Classe;• Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. • Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: • Estadual:<http://antecedentes.pc.ba.gov.br/>• Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>• Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)• Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>• Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)• Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> - Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).**EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS:**• Hemograma;• Glicemia;• Sumário de urina;• Parasitológico de fezes;• Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);• Raio X do tórax (PA), com laudo;• Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);• PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);• Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);• Videolaringoscopia (para professores);• Audiometria (para professores).**OBSERVAÇÕES:**1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os candidatos deverão entregar cópia dos resultados de todos os exames, juntamente com os outros documentos. 3. Os candidatos deverão providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do candidato. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. Em se tratando de candidatos convocados para a vaga categoria Pessoa com Deficiência o mesmo deverá apresentar exames médicos comprobatórios e no seu ASO deverá constar a deficiência.4. Os candidatos com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.5. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses.6. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado.**FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:**• Ficha Cadastral para admissão;• Declaração de Bens;• Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho.

### 2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto - Edital nº 05/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) na edição de 13 de agosto de 2025, erratas publicadas no DOE de 20 e 27/08/2025, 06 e 26/09/2025, homologado pela Portaria nº 518/2025, publicada no D.O.E. de 14 de novembro de 2025 e abertura de vaga, portaria nº 147/2026, publicada no DOE, edição de 27 de março de 2026, convoca o candidato abaixo relacionado na Tabela 01 para a entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, no período de 09 a 23 de abril